

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL CONJUNTO PROAES/PROPG Nº 02/2022

EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES EM FASE DE CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSOLIDAÇÃO DA UFPE

AUXÍLIO A DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (AUXD-PG)

Retificação nº 03/2022

A PROAES e a PROPG tornam pública a retificação do **Anexo 1** do Edital para Concessão de Auxílio a Discentes em Fase de Conclusão de Trabalho de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em consolidação da UFPE, conforme a seguir especificado.

Recife, 31 de agosto de 2022.

**Profº Fernando José do Nascimento**  
Pró-Reitor para Assuntos Estudantis  
PROAES

**Profª Carol Virgínia Góis Leandro**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação  
PROPG

## ANEXO 1

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realizar a sua inscrição, o discente deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

**Todos os documentos devem estar no formato .PDF.**

1. Termo de Autodeclaração de Renda devidamente preenchido (Conforme modelo disponível no Anexo 2) - **Obrigatório**;
2. Declaração do Coordenador da Pós-graduação atestando que o estudante não recebe bolsa (Conforme modelo disponível no Anexo 3) - **Obrigatório**;
3. Relato Familiar, em que conste informações sobre o grupo familiar, número de membros da família residentes no mesmo domicílio, renda líquida familiar (rendimentos de todos os membros da família), dentre outros (não devendo ultrapassar 3 páginas - **em formato PDF**) – **Obrigatório (o documento sem conter data e assinatura não será validado)**;
4. Documento que comprove problema de saúde ou deficiência do discente ou familiar (**para os casos previstos no item 6.2.3 deste Edital**) - em caso de vários documentos (atestados, laudos, etc), todos devem constar em um único PDF.
5. Documento que comprove o óbito do provedor da família e declaração emitida pelo INSS sobre o **NÃO** recebimento de pensão, por parte do discente e/ou responsável (**para os casos previstos no item 6.2.4, deste Edital**);